



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 08, de 1º de abril de 2005

Retifica a Resolução nº 04/01, de 7 de maio de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III do Estatuto do CEFET/MA, e

considerando a decisão do Conselho Diretor, na 73ª Reunião Ordinária do dia 31 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Resolução nº 04/01, de 7 de maio de 2001: no Artigo 1º, **onde se lê** "... em caráter provisório, pelo prazo máximo de três anos...", **leia-se** "... em caráter provisório, pelo prazo máximo de três anos, a partir da data de solicitação do acréscimo salarial..."; no Parágrafo Único, **onde se lê** "... poderá ser substituído por Certificado ou Declaração e Cópia da Ata de Defesa de Tese, expedidos pela Coordenação do Curso", **leia-se** "... poderá ser substituído por Certificado ou Declaração expedida pela Coordenação do Curso que comprovem a Defesa da Tese."

Art. 2 – A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


José Ferreira Costa
Presidente